



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

ATA 02/2024

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, fizeram-se presente o Sr. Leandro Pagliari Jacobs, Sr. Gilson Gross e as Sras. Gessica Aparecida Celeski e Isadora Montanari para correção dos gabaritos da prova objetiva do PSS para seleção do Jovem Aprendiz do Município de São Jorge D'Oeste, com início às 08h nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças, sito à Av. Iguaçu, 281, Centro de São Jorge D'Oeste, PR. CEP 85.575-000. Iniciaram-se os trabalhos com a conferência do lacre dos envelopes que continham os gabaritos, assinados pelos três últimos participantes da prova objetiva, bem como dos aplicadores presentes no dia da realização da prova objetiva. Foram abertos dois envelopes contendo gabaritos e avaliações e um envelope contendo apenas os gabaritos. Após a abertura dos envelopes, deu-se início a conferência e correção dos gabaritos. Após a correção, lançamento em planilha. Em seguida, a conferência das assertivas para desempate (Português e Matemática), além do lançamento da renda de alguns participantes, por ser o terceiro critério de desempate. Por fim, a classificação preliminar ficou da seguinte forma: trinta e quatro (34) participantes classificados, vinte e três (23) participantes desclassificados por não obter a nota mínima (item 5.1 do Edital 01/2024) e dezenove (19) participantes ausentes no dia da prova objetiva. Encerrou-se a reunião e encerrei a ata, que segue abaixo assinado por todos os presentes. São Jorge D'Oeste, Pr. 15 de julho de 2024.

*Leandro P. Jacobs ; Isadora G. Montanari ;
Gessica A. Celeski, Gilson Gross*